

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 005/2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Identificação do critério	Descrição do critério	Pontuação máxima
A	Qualidade artístico-conceitual do projeto, sendo consideradas: experimentação estética e valorização da diversidade cultural, singularidade de abordagem, coerência estética e relevância cultural em seus contextos socioculturais.	6
	Adequação do plano de execução às exigências estabelecidas neste edital.	
	Viabilidade de execução do projeto, sendo observado: estruturação coerente do plano de execução, planejamento orçamentário consistente e adequação de valores em relação às práticas de mercado.	
B	Currículo artístico do diretor, currículo da empresa proponente, currículo dos profissionais que integram a equipe técnica da montagem.	3
	Contribuição da proposta para o fortalecimento de redes e cenários culturais, com atenção à sua sustentabilidade sociocultural, mobilização de agentes e possibilidade de desdobramentos no território.	
C	Compromisso com a promoção da diversidade na composição da equipe, com atenção especial à inclusão de pessoas negras, mulheres, pessoas com deficiência (PCDs), indígenas, pessoas LGBTQIA+ e demais grupos historicamente sub-representados.	1
PONTUAÇÃO TOTAL		10